

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXII

S. Paulo--Terça-feira, 15 de Setembro de 1885

N. 8718

PARTE OFFICIAL

Expediente da Presidencia

2ª SECÇÃO

Dia 18 de Agosto

Ato exonerando, de conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

De conformidade com a proposta constante do officio do dr. inspetor geral de instrução publica, de 14 de corrente, sob n. 593, da cargo de inspetor litterario da villa do Cruzeiro, a pedido, e cidadão Manoel Nunes Duarte.

com os vencimentos legais, e cidadão José Mariano de Paula.

Palacio, 12 de Setembro de 1885. O vice-presidente da provincia de conformidade com o artigo 1º do Decreto n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, e sob proposta do administrador do Correio, n. 93 de 10 do corrente mez, exonerar Joaquim Galvão Freire França do lugar de agente do Correio de Guaratinguá, e nomear para substituí-lo, com os vencimentos legais, o cidadão Serafim Muniz Pimentel.

Palacio, 12 de Setembro de 1885.

5ª SECÇÃO

O vice-presidente da provincia, sobre proposta do dr. chefe de policia em officio n. 154 de 14 do corrente, exonerar as seguintes autoridades policiaes da cidade de Santos e districto de S. Vicente:

SANTOS Subdelegado Major Joaquim Xavier Pinheiro Supplentes 1º, João Nunes de Carvalho 2º, Joaquim Pereira de Moraes 3º, Henrique Emmerich.

S. VICENTE Subdelegado Antonio Martins Lasezas. Supplentes 1º, José Francisco de Moraes 3º, José Antonio dos Santos Costa.

Outrosim, nomeia para as mesmas localidades das seguintes autoridades policiaes:

SANTOS Delegado Dr. João Alves Corrêa do Amaral. Supplentes

1º, Dr. José Asterio Tourinho 2º, Manoel Bente de Andrade 3º, José André do Sacramento Macneus.

Subdelegado Alferes Antonio Placido Guimarães Cova. Supplentes 1º, Capitão João Sabias Pinto 2º, Affonso Porchat d'Assis 3º, Alexandre José de Mello Junior.

S. VICENTE Subdelegado Tenente Arlindo José das Neves. Supplentes

1º, Fernando José Augusto Bittencourt 2º, Manoel Antonio dos Santos 3º, João Marcelino de Azevedo.

Palacio do governo de S. Paulo, 14 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

O vice-presidente da provincia, sobre proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 151 de 11 de corrente exonerar as seguintes autoridades policiaes:

BANANAL Delegado Major Joaquim Silveira Negueira Cobra. Supplentes

2º, José Camillo de Meirelles 3º, Eugenio de Paula Ramos. Subdelegado Edmundo de Oliveira Ramos.

Supplentes 1º, Boaventura Turler 2º, José Lopes da Silva 3º, Alferes Pedro Arbuca da Silva.

S. ANTONIO DE ALAMBARY Subdelegado José Paim de Souza Sobrinho.

CASA BRANCA Supplentes de delegado 2º, Luiz Augusto da Bolom 3º, Francisco Antonio da Luz.

Subdelegado Manoel Prudencio Corrêa de Laga. Supplente

3º, Ramigio José Barbosa. S. JOSE DOS CAMPOS Delegado Capitão Antonio Ferreira de Oliveira.

Supplentes 1º, Antero de Paula Medeiros 2º, Pedro Curioso dos Santos 3º, Joaquim Adelpho de Faria.

Subdelegado João Marques de Faria. Supplentes

1º, Joaquim Antonio dos Santos Bispo 2º, Bandiste Antonio de Oliveira 3º, Francisco José da Costa Sobrinho.

BATATAES Supplentes de delegado 2º, Casiano Leite Machado 3º, José Candido Alves Pereira.

Subdelegado Alferes Eduardo Augusto Teixeira. Supplentes

1º, Malachias Simões dos Santos 2º, Simpliânio Alves Ferreira 3º, Benjamim Arelhana Ferreira.

JAHU Delegado José Alves Negrão. Supplentes

2º, Salvador Ribeiro de Barros 3º, José de Toledo Campos. Supplentes de subdelegado

2º, Pedro Silveira e Almeida 3º, Joaquim Corrêa Leite Moraes. CAPIVARY Supplentes de delegado

1º, Francisco Antonio de Souza 3º, Hygino Ferraz de Sampaio. JUQUERY Subdelegado Manoel Ignácio de Oliveira.

CONCEIÇÃO DOS GUARULHOS Subdelegado Antonio José de Siqueira Bazez. Supplentes

1º, Vicente Ferreira de Siqueira Bazez 2º, Joaquim Rodrigues de Miranda 3º, Joaquim Candido de Moraes.

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS Subdelegado Francisco José de Souza Pinto. Supplente

2º, João Baptista de Barros Leite. SANTO ANTONIO DA RIFAINA Supplentes de subdelegado

1º, Silvestre Mendonça Ribeiro

2º, Honorio Gomes de Andrade 3º, Ignacio Ferreira Coelho. JAMBURO Subdelegado Joaquim Silveira dos Santos.

Supplentes 1º, Domingos e Carneira Cesar 2º, José Francisco de Moura 3º, Francisco Martins de Siqueira.

SANTA CRUZ Subdelegado Manoel José da Silveira. Supplentes

1º, José Eliseo da Silva Graça 2º, Luiz Ferreira dos Santos 3º, Antonio Paulino da Silveira Graça.

SANTO ANTONIO DO PINHAL Subdelegado José Francisco de Oliveira Junior.

Outrosim faz as seguintes nomeações: BANANAL Delegado Tenente-coronel Pedro Ramos Negueira.

Supplentes 1º, Tenente-coronel José do Aguiar Vallim 2º, Alferes José Pereira Leite de Sousa 3º, Alferes João Pinto Paizoto.

Subdelegado Alferes João Thomé da Silva Valente. Supplentes

1º, Joaquim Estêvão de Silva 2º, Francisco de Magalhães Costa 3º, João Ramos Nogueira Fragoso.

SANTO ANTONIO DO ALAMBARY Subdelegado Luiz Pereira Leite. Supplentes

1º, Capitão Faustino José Corrêa 2º, Manoel Afonso de Carvalho 1º, Manoel José Pereira da Silva.

CASA-BRANCA Delegado Major Uriaes Gonçalves dos Santos. Supplentes

1º, Francisco Negueira de Carvalho 2º, Francisco Eugenio de Lima 3º, João Bente de Oliveira Motta.

Subdelegado Pedro da Costa Carvalho. Supplentes

1º, José Xavier Balleira 2º, João Carlos Negueira 3º, Vicente Oesir de Silles.

S. JOSE DOS CAMPOS Delegado Francisco Rafael da Silva Junior. Supplentes

1º, José Antonio Pacheco Netto 2º, João Vieira de Souza Neves 3º, João Monteiro Ferraz.

Subdelegado Daniel de Siqueira Andrade. Supplentes

1º, Francisco Bonifacio de Souza Faria 2º, Antonio Bente Justino e Silva 3º, José Benedicto de Alvaranga.

BATATAES Delegado Custodio José Vieira. Supplentes

1º, Zelino José Ferreira 2º, Candido Martins Ferreira 3º, João Garcia de Macedo.

Subdelegado Daniel Joaquim de Oliveira. Supplentes

1º, João Augusto Teixeira 2º, Firmino Tolentino de Toledo 3º, José Bente de Moraes.

JAHU Delegado José de Almeida Prado. Supplentes

1º, José Pereira Pinto de Toledo 2º, Luiz Valladão de Freitas 3º, Domingos Pereira de Carvalho.

Subdelegado João Lourenço de Almeida Prds. Supplentes

1º, Antonio de Assis Buene 2º, José Joaquim Pereira da Luz 3º, João Baptista de Mello.

CAPIVARY Delegado Dr. Albano de Prado Pimentel. Supplentes

1º, Jacob Mader 2º, Joaquim Fernandes Paes de Barros 3º, Manoel José de Amaral.

JUQUERY Subdelegado Capitão Candido Galvão de França. Supplentes

1º, Joaquim José da Silva 2º, Bente Pinto da Silva 3º, João Matias Pereira.

CONCEIÇÃO DOS GUARULHOS Subdelegado Manoel Theodoro da Silva Bernarde. Supplentes

1º, Francisco de Araujo Gouvêa 2º, Joaquim Theodor dos Santos 3º, Francisco Buene Camargo Silveira.

SANTO ANTONIO DA RIFAINA Subdelegado José Joaquim de Moraes. Supplentes

1º, João Candido Brantinho 2º, José Martins Ferreira 3º, Bente Antonio Rodrigues.

JAMBEIRO Subdelegado João de Amaral Gargal. Supplentes

1º, João Franco de Camargo 2º, Antonio Negueira dos Santos 3º, José Fortunato da Silva Ramos.

CURATO DE SANTA CRUZ Subdelegado Joaquim de Gady Bazez Frasco.

Supplentes 1º, Geraldo Soares Penteado 2º, Joaquim Antonio de Oliveira Leme 3º, José Antonio de Gadoy.

SANTO ANTONIO DO PINHAL Subdelegado Tenente José Innocencio Alvim Bittencourt.

NORTE DA FREGUEZIA DA BÉ Subdelegado Dr. Joaquim Carlos Bernardini e Silva.

Palacio do governo de São Paulo, 12 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requerer o bacharel Vicente Eufrazio da Silva Abreu, ceneado ao mesmo a exoneração, que pede, do cargo de promotor publico da comarca de Sorocaba, e autorizando pelo artigo 22 da lei n. 231 de 3 de Dezembro de 1841, nomear o bacharel José Francisco Uchôa Cavallanti para presenhar a mesma vaga.

Palacio do governo de São Paulo, 12 de Setembro de 1885.—Elias Antonio Pacheco e Chaves.

Por acto da presidencia, de 12 de corrente: Foi exonerado, a pedido, do cargo de inspetor litterario do Tietê o cidadão João Dias de Assumpção, e nomeado para substituí-lo o cidadão Raphael Augusto de Souza Campos.

Foram exonerados dos cargos de inspetores litterarios os seguintes cidadãos: De Guaratinguá, dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Costa.

De S. Luiz do Parahytinga, José Hygino Braga. De Lagoinha, Galdino da Silva Caldas.

De Mogy-mirim, o dr. José da Costa Rangel Junior. De Taubaté, o dr. José Gabriel Maresendes Rodvalho.

De Sorocaba, capitão Antonio Gonzaga Senes de Sá Fleury.

Foram nomeados para substituí-los: Para Guaratinguá, dr. Francisco Villela de Oliveira Maresendes.

Para S. Luiz do Parahytinga, João Sangerardi. Para Lagoinha, Manoel Innocencio Maresendes.

Para Mogy-mirim, o bacharel Manoel Netto de Araújo. Para Taubaté, senego Antonio Moreira de Souza Almeida.

Para Sorocaba, dr. Coriolano D'Utra.

Requerimentos despachados Dia 19 de Setembro

De Antonio José Garcia.—Como pede. De Antonio Pinheiro d'Albuquerque.—Ao dr. director da Escola Normal.

De Fortunato dos Santos Moreira.—Informe o thesouro. De Casimiro Corrêa Pinto.—Passo-se.

De dr. Luiz da Fonseca Moraes Galvão.—Informe o thesouro. De Miguel de Araujo Ribeiro.—Informe a thesouraria de fazenda.

De Maria Gabriella Dantas.—Ao dr. promotor fiscal provincial para impedir a entrada de uma mulher. De Francisco Roberto de Almeida e sua mulher.

Não está vaga as cadeiras que pedem. De Polysarpe Castano de Faria Lima.—Não está vaga a cadeira que pede.

De Maria Augusta Adrien.—Como pede. De Antonio José Garcia.—Idem.

De Serafim Lemes Leite.—Junte e respectivo titulo do nomeação e faça reconhecer as firmas dos attestados medicos.

De padre Francisco Philippe.—Naturalize-se. De José Manoel Alves Rodrigues.—Como pede, em termos.

De engenheiro Axel R. Friehe.—Sim, nos termos da lei.

De camara municipal de S. Roque, 2º despacho.—Seje entregue a quantia pedida mediante termo de responsabilidade per parte da camara.

De Manoel Pedro da Cunha.—Concede vinte dias.

CORREIO PAULISTANO A PROROGATIVA

A legalidade e legitimidade da chamada dos conservadores aos conselhos da Corêa acaba de ter, nos ultimos dias de vida dejesmar dos deputados, a consagração do pensamento geral que acompaheu, no paiz, a mudança da situação.

Referimo-nos aos necesses que se deram, naquelle camara, na sessão de 11 do corrente, em que o projecto de prorogativa do organotejo foi votado, em segunda discussão, por uma maioria de 65 votos contra 37.

Provejado pelos deputados liberas, estabelecendo-se, entre a camara e o ministerio, e conficto solvido constitucionalmente pela promettida dissolução, após serem vetados as leis de meios e o projecto de extincção gradual do elemento servil.

Ao proceder de gabinete, pautado pelas mais rigorosas regras de respeito aos principios da monarchia constitucional, antepoz-se, entretanto, uma impolitica e mal inspirada resolução de parte dos deputados liberas.

Não queremos indagar, neste momento, si era possível ou não, segundo o systema representativo, a conveniência entre a camara e o ministerio: a promessa da dissolução ternou precepto o interesse esse existente no exame da questão.

O que, porém, não pôde nem deve passar sem os devidos reparos, é o comportamento politico de alguns liberas, desde o momento em que tornou-se conhecida a proxima applicação de remedio constitucional de dissolução.

Em reuniões ateriores e posteriores a declaração de ser dissolvida a camara, convocada e eollbradas por deputados liberas, ficou assentado que as leis de meios seriam concedidas ao gabinete, em homenagem ao nosso regime governamental politico.

Com effeito, embora os M'ampnes possam se immortalizar por haverem dado edificantes exemplos de resistencia ao extorção, não assiste, apesar disso, ao poder legislativo, o direito perfeito de recusar os meios de meios de garantir as complicadas funções dos publicos serviços de elevada esphera.

Não tem esse poder, nas monarchias constitucionales representativas, o direito perfeito de recusar autorisado para a arresolução de impostos, e quanto ao direito soberano de conceder impostos e o direito imperfeito de recusar.

Essa apparente collisão de direitos é, entretanto, uma consequencia logica e immediata da monarchia constitucional, em que nenhum poder—pode tudo—e em que—de jogo das attribuições e da accção commum e harmonicas dos contrarios—é que resulta toda a solidez do edificio de Estado.

O antagonismo transitorio entre os diversos ramos de austeridade e o passageiro desajustillo entre elles constitue uma salutar agitação, promoveo de proxima normalidade das situações e obstaculo a preponderancia de um poder constitucional sobre o outro.

Eis porque, quer no Senado, quer na Camara dos Deputados, não faltaram vezes de justa influencia no partido liberal que advegassem a concessão das leis de meios, porque, se n'uma hypothese, admitta a boa doutrina que o poder legislativo recuse os impostos—a saber—quando o poder executivo "collocou-se acima da legalidade ou de legitimo exercicio das suas funções.

Ora, o gabinete Cotegipe não estava nemso equidistão: subia com a lei constitucional e amparado pelos mais restrictos ditames da justiça politica por outra—teve por si a LACALIDAD e a LACERTIDAZ da sua chamada ao poder.

Não houve, quanto ao primeiro ponto, nem entre os mais entusiastas adversarios da nova situação, nem entre os mais illustres antagonistas do nosso systema de governo, quem se lembrasse de ver, no acto da Corêa, mais do que o exercicio de uma das attribuições legal.

Quanto à legitimidade da organização ministerial oppuzeram alguns representantes da maioria liberal da camara, por intermedio de seu leader, a seguinte reflexão:

« Não foi legitima a chamada dos conservadores, porque a Corêa não extorcion todos os meios para organizar novo gabinete liberal.» E' de todo o ponto destituida de fundamento esta asserção.

O mais eminente vulto do partido liberal, o sr. Saravia, deixára o poder, porque não tinha o apoio do seu partido.

Quem viria, quem poderia substituí-lo, com probabilidades de viver, isto é, com a força e com o prestigio necessarios a todo e governo?

Ao cahir o ministerio Dantas foi o sr. Saravia unanimemente apontado como o unico homem que restava entre os chefes liberas, como o derradeiro Abencerrages de seu partido...

Demittido o ministerio dos Cam Dias, não havia mais um só chefe liberal que conseguisse governar com a camara actual, e, ainda menos, que alcançasse levar a bom fim, no Senado, a votação do projecto de elemento servil.

Equivalia isto a dizer-se que nenhum entre os dista liberal poderia fazer com que a vontade nacional, expressa na adopção do projecto, na camara dos deputados, vantage para cuja consulta fôra a mesma camara eleita, e se convertesse em realidade, em lei, no caso de outra organização do ministerio liberal.

Os conservadores — pediam, queriam e deviam — fazer a reforma e assim o demonstraram contribundo essencialmente para a sua adopção na camara: se elles pediam, depois dessa votação, transformá-la em lei sem os votos de Senado.

Assim, quando mesmo ainda fosse possível a formação de um novo gabinete liberal, não bastaria isso para que a Corêa se submettesse a officio bon vontade daquelles que cederiam a dese violencia de serem investidos de poder...

A camara eleita em 1885 fôra convocada para pronunciar-se sobre a questão do elemento servil: a adopção do projecto Saravia, aliençada pelo concurso dos conservadores, representa, segundo as nossas prescripções constitucionales, a vontade de Nação. Essa vontade se não podia fazer efectiva, pela organização dos partidos e pelo mecanismo das instituições, no caso de haver uma mudança de situação. Essa mudança, operada pela chamada ao poder do gabinete Cotegipe, foi, pois, imposta a Corêa, em obediencia a consulta feita a vontade nacional.

Passando, porém, a outra ordem de considerações, não menos importantes, diremos mais:

A Corêa não podia, á semelhança de Diogenes, andar procurando um homem para a successão Saravia; os negocios de Estado, como ponderou um dos ministros do gabinete 20 de Agosto, não podem estar suspensas, a moret das paixões partidarias, enquanto se tentam experiencias em favor dessas paixões; devem ser dirigidos com firmeza e unidade de vistas, e, não é possível que um partido, revelando-se impotente para governar, esteja o Estado a suas ordens a espera de resultados e combinações experimentaes...

A lei e a justiça politicas foram cumpridas com a asecção do governo conservador, e foi, reconhecendo esses requisitos, que diversos representantes do partido liberal, entre outros e sr. senador Affonso Celso, aconselharam que os deputados liberas votassem as leis de meios.

Um incidente, porém, esteve prestes a banhar esse conselho e a fazer com que o partido liberal, que já tem a responsabilidade da dissolução, viesse, tambem, a ter a da dietada, no caso de não serem votadas aquellas leis.

Conatos esse incidente da recusa communiada a camara pelo honrado sr. presidente do conselho de responder a interpellações politicas.

Diversos deputados liberas, que haviam compromettido a sua palavra quanto a concessão dos meios de governo, aproveitaram-se do incidente para a obstrucção da discussão da prorogativa do organotejo.

O sr. Candido de Oliveira, ex-ministro da guerra no gabinete 6 de Junho, e solidario da doutrina appregada pelo presidente de mesmo gabinete, o sr. Dantas, de que ao ministerio, em materia na camara, cabia o direito de impetrar a concessão das leis de meios, o sr. Candido de Oliveira foi o deputado que se inscribiu dezoa obstrucção, cujos resultados poderiam ser de gravissimas consequências, se outros liberas, mais zelosos da manutenção das boas praticas parlamentares e dos

alio votassem contra o requerimento:

O sr. conselheiro Moreira de

possibilidade de seu mandato e de diversos outros chefes liberas, assim como o sr.

declarando que a recusa de sr.

He não importava proposita de desconsiderar a camara e que não devia esse facto infelix para que não fossem dados ao gabinete os necessarios meios de governo.

Não vamos mais longe de que o honrado deputado pelo 2º districto de São Paulo; pensamos que o sr. presidente do conselho não devia, não podia responder as interpeleções, quer pela letra do regulamento da camara, quer pela sua situação em frente desta depois da moção de desconfiança; pões importa, porém, esta divergencia, que não induz quanto aos resultados da questão suscitada.

A camara, por uma maioria de 64 votos contra 38, negou e adiou o projecto pelo sr. Candido de Oliveira e o projecto de prerogativa foi, nesse mesmo dia, dispensado e os interpelees, votado em 1º e 2º discussões.

Os liberais que votaram contra a prerogativa trahiram principios cardaes de um partido organizado e militante n'um systema de governo tal como o nosso.

A maioria liberal da camara de 1885 nem soube morrer depois de não haver sabido viver.

Os liberais que votaram contra a prerogativa trahiram principios cardaes de um partido organizado e militante n'um systema de governo tal como o nosso.

Com o governo, demoralizou-se pela sua impotencia; na opposição, demoralizou-se pelas palinodias.

Não soube servir, nem o seu partido, nem o país. Apenas representou orgulhosas individualidades dos seus doutores e exigencias mais ou menos esclarecidas de alguns pedantes ambiciosos.

Comprehendemos, pois, que essa maioria não votasse a prerogativa do orçamento; comprehendemos, mas não se justifica tal proceder.

Compare-se elle com o do partido conservador, quando o ministerio Dantas dissolveu a camara.

O partido conservador representava na camara a opinião nacional, animada, sustentada pela razão publica; elle vivia com a fé votada pela massa da população, em toda a calma e em toda a dignidade; a sua confiança no futuro não o abandonou no infortunio e vedava-lhe a violencia para conquistar o poder assim como elle não a empregará para conservar-se.

Eis porque a maioria conservadora da camara de 1884 concedeu as leis de meios ao gabinete Dantas; eis porque a maioria liberal da camara de 1885 negou essas leis ao gabinete Cotegipe.

Aquella goiou-se pelas principios: esta, por uma paixão unica e exclusiva—a posse do poder.

SERA' SERIO?

Il Progresso, folha italiana publicada em Lucca, traz, em o seu numero correspondente a 8 do mez de Agosto findo, um paragraho relativo a emigração da Italia para o Brazil, no qual se noticia que o ministro do Interior do Reino, em uma circular datada de 27 de Julho, dirigida aos prefeitos, declara o seguinte:

Que, havendo chegado ao conhecimento do governo de Italia que a Societe Generale des Transports Maritimes, de Marseille, reduzia a metade dos preços as passagens de familias de emigrantes que embarcassem no porto de Genova, com destino ao de Santos, competia-lhe recommendar aos ditos prefeitos que—se oppuzessem, com todas as forças, segundo os meios legais, a que embarcassem emigrantes para o Brazil e, com especialidade, para S. PAULO, UMA DAS MAIS INSALUBRES E INHOSPITAS PROVINCIAS DO IMPÉRIO!!!

Achamos a noticia supra tão despropositada, que não podemos dar-lhe credito, a menor que tenhamos de rendermo-nos a evidencia, evidencia que será a da inefficacia das medidas governamentais do Brazil tendentes a organizar um serviço de propagação util e vantajosa, nos grandes centros emigratorios da Europa, em favor da sahida de emigrantes para as plagas brasileiras.

Em todo caso, ahi fica a noticia com visos a ser tomada em consideração, já pelas autoridades brasileiras competentes, já, entre outros interessados, pela Sociedade de Immi-gração de S. Paulo.

POLHETIN

112

A PADEIRA

por

XAVIER DE MONTÉPIN

SEGUNDA PARTE

LXI

(Continuação)

Maria fez um esforço violento para vencer a sua emoção e reconquistou uma calma relativa.

—Então, continuou ella sorrindo, e casamento será breve! Ao sr. Luciano compete marcar o dia, de accordo com meu pai. Eu não posso deixar de aprovar antecipadamente e que receberem.

Jorge Darier não comprehendia nada, ou comprehendia muito pouco de que se passava; mas a intervenção de seu tatar avô e o pinto tinham conversado e tinham-se entendido a esse respeito.

Inclinou, simplesmente, a cabeça.

Tinha a companhia da porta de Estevão Castel.

—Talvez seja meu pai, disse Maria.

Depois acenou-lhe.

—Lembre-se de que elle não deve ver o meu retrato.

—Esgozou, minha senhora, elle não o ha de ver, replicou o artista.

Um momento depois o criado annunciou a chegada de sr. Paulo Harmant.

Sabemos que temos sido victimas, na Europa, das mais revoltantes calumnias. Faz-se myster, entretanto, que não passo despercebida a calumnia official, que maiores danos nos pôde causar e que importa manifesta quebra dos deveres de cortezia, e até dos proprios direitos internacionaes.

Presidentes e secretario de Provincias

Per decretos de 11 de corrente foram nomeados presidentes:

Do Maranhão, o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello; do Pará, o bacharel Manoel José de Moraes e Sá; do Rio Grande do Norte, o bacharel José Moreira Alves da Silva; das Alagoas, o bacharel Amphilquio Botelho Froite de Carvalho; de Sergipe, o bacharel Manoel de Araújo Góes, da Bahia, o conselheiro Theodoro Machado Freire da Silva; de Minas, o Dr. Manoel do Nascimento Machado Pertella; do Rio Grande do Sul, o desembargador Henrique Pereira de Lussena.

Vice-presidentes: Do Piauí, o bacharel Samuel Felipe de Souza Uchôa; 2º, o Dr. Raymundo de A. Leão.

Secretarias: Do Rio de Janeiro, Alvaro Rodolpho Marcondes dos Reis; do Pará, o bacharel Joaquim José Rodrigues Collares; do Rio Grande do Norte, o bacharel Joaquim da Costa Guedes; de Pernambuco, o bacharel Padre Francisco Corrêa da Oliveira; do Maranhão, Tomistoles da Silva Masciell Aranha; da Santa Catharina, o bacharel Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna; do Paraná, o coronel Carlos Vieira da Costa; do Rio-Grande do Sul, o bacharel Lauro Castello-Branco e Silva; do Espirito-Santo, o bacharel Pedro Carvalho de Moraes.

Foram exonerados a pedido: Os presidentes e secretarias das provincias acima referidas; o 5º vice-presidente de S. Paulo, Luiz Carlos de Assumpção; o 2º vice-presidente de Rio de Janeiro, Domingos Theodoro de Azevedo, Junior, e o 6º de S. Paulo, Barão de Tremembé, ficando sem effeito o decreto da sua nomeação, que não scilicet.

Passou-se diploma habilitando o bacharel Vicente Euphrasio da Costa Abreu ao cargo de juiz de direito.

Chefes de policia

Por decretos de 12 de corrente, foram nomeados: Chefe de policia da provincia da Parahyba, o juiz de direito Manoel do Nascimento Teixeira; da de Sergipe, o juiz de direito João Baptista da Costa Carvalho.

Foi exonerado do cargo de chefe de policia da Parahyba e juiz de direito d. Luiz de Souza da Silveira.

Diario Official

Foi nomeado director do Diario Official o dr. Pedro de Barros Cavalcante do Albuquerque.

Refere o Tempo, do Rio Claro: «O sr presidente da camara municipal recebeu um officio dos srs. Beal & Portella, empreharios da iluminação desta cidade á luz electrica, pedindo a prorrogação do prazo marcado para a conclusão dos trabalhos por mais vinte ou trinta dias, visto não terem chegado a tempo o motor e mais alguns materias, mandados vir dos Estados Unidos. Esses materias devem ter entrado no porto do Rio de Janeiro, no dia 6 do corrente.

«E' provavel pois, que até meado de Outubro, o mais tardar, teremos o prazer de ver realiado esse importante melhoramento.»

Reunião do partido conservador em S. Carlos do Pínhal

Escrevem-nos daquela localidade: «A 8 do corrente, realizou-se, nesta cidade, em casa do sr. coronel Francisco da Cunha Bueno a reunião do partido conservador, ahendo-se presentes 54 eleitores. Muitos outros offiziarão por não poderem comparecer, encorajando, porém, em todas as deliberações que fossem tomadas.

«A hora marcada tomou a presidencia o sr. coronel Cunha Bueno convidando para secretario o sr. Affonso Botelho de Abreu Sampaio.

«O sr. presidente expoz o motivo da reunião, congratulando-se com seus correligionarios pela assunção do partido conservador ao poder, declarando mais que estando finda a missão do Directorio, visto como o partido entrava em nova phaze, e assim vinha depor, perante elle seus poderes, a fim de ser tomada qualquer deliberação a respeito.

«Depois de leram sobre o assumpto os srs. drs. Moraes e Adão Cabral, foi unanimemente deliberado:

1º, que se lançasse na esta um voto de louvor ao Directorio findo pelo bom desempenho de sua missão;

2º, que se elegesse um novo directorio composto de cinco membros, e que a elle se encendessem plenas poderes não só para tratar de tudo quanto fosse concernente ao bem do partido, como para apresentar ao Centro as medidas que para tal fim julgasse necessarias.

«Todas estas medidas foram unanimemente approvadas.

para conversarmos em sua casa. Vae amanhã ao Palacio de Justiça?

—Não, não tenho amanhã nenhuma casa, e não sahrei de casa.

—Então irei amanhã de manhã á rua Bonaparte. Agora, meu caro artista, acressentou Paulo Harmant dirigindo-se ao dono da casa, permitta-me que lhe explique o fim da minha visita, se minha filha já não lhe explicou.

—As apenas disse que ta viras, respondeu Maria.

—Ja tive occasião de dizer-lhe, tornou o industrial, que não soube pintar. Falta-me simplesmente o sentimento artistico. E' uma corda que me falta...

—Ninguém é perfeito, pa, interrompeu Maria sorrindo.

—Entretanto, continuou Paulo Harmant, por mais imperfeitamente dotado que eu seja a esse respeito, e todo de um quadro agrada ou desagradam-me, mas não sei dizer se é bom e o desenho correcto. Sinto uma impressão instinctiva e posso ser enganado por coisas detestaveis; deve, pois, deixar a quem conhece o estado de julg. Maria está organizando no palacete uma pequena galeria de quadros, que, necessariamente, ha de ser boa, porque o senhor tem tido a bondade de dirigir a escolha.

—Offereçam-me um Rabena, cuja autenticidade garanto, mas será indistinctiva e sem autenticidade? O quadro pareceu-me detestavel, e Maria é de minha opinião, e que não prova muito. Consta, porém, que certas copias antigas podem passar por originaes. Será uma copia esse Rabena? Pedem-me por elle, como pôde fazer idéa, um preço consideravel. Esteu disposto a pagar caro, mas sentiria ser enganado. Pago-lhe, por consequencia, que cörte a questão, dando-me a sua opinião de vis.

—Estas é sua disposição. Onde está o quadro?

—Em casa de um mercador de quadros, á rua dos Martyros.

—Weymann, não é?

—Sim.

—E o quadro tem um metro de altura por um metro e vinte de largura, e representa a Assembléa dos Deuses?

—Justamente. Veja que o senhor conhece a obra. Que lhe parece? Devo comprar?

—Não, por certo.

—Então e quadro é ruim?

—Não absolutamente, é muito soffivel, mas não peço de uma copia. Weymann pediu-lhe cincoenta mil francos pela Assembléa dos Deuses. O original valorizasse, pelo menos. A copia vale cem milzinhos. Portanto, não compre.

—Obrigado, mil vezes, por esse bom conselho. E' um verdadeiro serviço que me presta.

—E que vai fazer a respeito. Agora, por minha vez, meu caro sr. Harmant, tenho eu alguma coisa que pedir-lhe.

«Procedendo-se, em seguida, á eleição de novo Directorio, foram eleitos os srs. coronel Francisco da Cunha Bueno, Joaquim José de Abreu Sampaio, Capitão Joaquim Manoel Alves, João Candido Gomes e Francisco Domingos da Sampaio.

«Pelo sr. Joaquim José de Abreu Sampaio foi requerido que no caso de, por qualquer motivo, algum dos membros eleitos deixasse de fazer parte do Directorio, fosse substituido pelo immediato em votos, ou sr. Jeronymo Franco de Arrada, Domingos Candido Carneiro, e Pórfirio Alves Ferreira, sendo approvado.

«Assignada por todos a sala, efforçou-se os seguintes os sr. coronel Cunha Bueno um profuro lanch nos arredores da casa, em qual reinou muita alegria e cordialidade, tratando-se muitos brindes sendo entusiasticamente saudados os exms. srs. Barão de Cotegipe e conselheiro Antonio Prado, muito digno e prestigioso chefe do partido conservador da provincia.

«Assim terminou a reunião na mais intima harmonia e perfeita concordia.»

Suicidio

Em Bragança, Justino José de Carmo, alfaiate, solteiro, natural daquela cidade, suicidou-se, enforcando-se na noite de 9 para 10 do corrente.

Noticiando o facto, asserções a seguir, publicadas: «De manhã, de manhã, em irrm com quem residia, notando que ás 8 horas da manhã ainda Justino estava deitado, dirigio-se ao aposento e viu-lhe as pernas por baixo da cortina que tapava a porta da alcova. Entendeu que estava se vestindo, e retirou-se.

«Passado algum tempo e não havendo movimento algum, voltou de novo e viu na mesma posição. Chamando e não tendo resposta, aproximou-se e sentio então um grande estouro ao verificar que estava em frente a um esdaver.

«Justino do Carmo, na vespera andava apprehensivo; escrevia muito, querendo em seguida escriptos. De noite comprou vinho, e a 9 horas resolveu-se, fechando a porta.

«Presumiu-se que, uma vez dentro do quarto, para ter coragem bebira o vinho, do que deixou vestígios, preparou o laço fatal, amarrando-n'uma vigília, e, depondo-o no chão, pôz de um modo tragico, ponto final á vida que lhe parecia pesada e insupportavel.

«Foi encontrado aspenso, com as costas viradas para a entrada da alcova, perfeitamente vestido, de chapéo na cabeça e com as pontas dos pés encostadas no chão.

«A autoridade tomou conhecimento do facto e mandou proceder ao respectivo auto de corpo de delicto.»

Em outra secção desta folha acha-se publicado o resultado da analyse chimica feita ultimamente no assucar do engenho central de Lorena pelo sr. dr. Theodoro Pockolt.

Foi apresentado, ante-hontem, ás 10 da noite, á estação central, o menor Franccisco Duarte de Oliveira, queixando-se de haver sido espanado por um empregado da casa n. 21 da rua do Ovidio.

Mandou-se intimar a Manoel Duarte de Oliveira, pae de queixoso, a fim de apresentar-se á policia e dar queixa contra o offensor.

Refere o Municipio, de Casa Branca: «Na noite de 6 para 7 do andante, cahio, não só sobre esta cidade, como em diversos pontos da comarca, uma forte tempestade, seguida de rijo vento, muitas falcas e algumas pedras.

«Não houve estragos nos cafezaes; apenas serviu para refrescar um pouco a terra e apagar o fogo que devorava algumas fazendas.

«Havia já sete mezes que não chovia, neste municipio.»

Acham-se depositados na estação central seis shallos furtados a Manoel da Silva Pinto, per um individuo desconhecido.

Estes shallos foram encontrados em poder de Francisco Christostamo, a quem o larapio vendera.

Como estava annunciado, reuniu-se, hontem, o eleitorado conservador da freguezia do Braz, com o fim de eleger um directorio, sendo votados os srs. dr. Luiz Rodrigues Ferreira com 14 votos; capitão Messias Egidio dos Santos com 9 votos; dr. Joaquim Francisco Ribeiro Coutinho com 8 votos; brigadeiro Carneiro Leão com 4 votos; e tenente coronel Joaquim Antonio Dias com 4 votos, e outros menos votados, ficando o directorio composto dos tres mais votados.

Pelo fiscal de districto de Sul da Sé, em serviço de Praça do Mercado, foi multado, na quantia de 20\$000, o italiano Pasarel Arinelli, por atravessar garrafas de cerveja a vend. infringindo assim o art. 147 deCodigo de Posturas.

Escrevem de S. João da Boa Vista ao Diario de Campinas: «Na dia 7 do corrente, o escravo do nome Diogo, pertencente á sra. d. Maria Clementina, tendo sahido da estação de Cالدas á procura de alguns animais, foi victima de um desastre.

«Horas depois de ter Diogo partido da estação, appareceu o cavallo em que montava desarrastado, e, desconfiando-se de que alguma desgraça tivesse acontecido, mandou-se

senhores têm algum projecto para o resto do dia?

—Devemos passal-o juntos, respondeu Estevão Castel.

—Não se hão de separar; e nos dariam muito prazer, se quizessem ir jantar connosco á rua Murillo.

A proposta do industrial tornava singularmente feil a execução dos planos do artista.

Por isso, sem mesmo consultar com o eihar os seus dons hospedes, respondeu:

—Assito em nome dos meus amigos e do meu.

—Então, deixou-o, disse Maria, com vivacidade e cheia de alegria. Pa, prometa outro outro. Eu volte para casa no nosso. Tenha muitas ordens a dar.

—Vae, minha filha, disse o ex-Jacques Garand, beijando-a. Crele que não tardaremos a nos encontrar.

Estevão Castel, satisfeito por ver retirar-se a filha do millionario, conduziu-a até á porta da rua, onde a esperava o carro e voltou para o seu gabinete de trabalho.

Paulo Harmant aproximára-se de Luciano Labrous.

—Meu caro filho, disse-lhe com a voz tremula pela emoção, você torna-me o mais feliz dos homens e sobretudo o mais feliz dos paes! A partir deste momento considero minha filha completamente livre de perigo.

A sua indifferença matava-a.

Via-o morrer lentamente, e a pensar meu, maldição!

Olhem, senhores, acressentou o industrial enxugando com se costas da mão grandes lagrimas que lhe saltavam dos olhos, ou adere minha filha como se pôde adorar o que ha de melhor no mundo! A pobre menina sempre amava Luciano com esse amor edgo e violento das virgens... e eu podia a Deus que Luciano se apiedasse della. Esperava, contava que Luciano se decidisse a salvar-me de uma morte certa, mas reagiu, temia que eu o desleio se visse muito tarde... Esperar muito tempo, e só Deus sabe o que soffri. As torturas que passei, os soffrimentos que me amarguraram a vida durante meses... não se desaje a me fazer mais feliz! Mas afinal as torturas passaram, e soffrimentos cessou... Sinto-me renascer hoje... revivo... obrigado! L.

Luciano apertou machucadamente as mãos, que lhe estendiam o millionario.

E muito tristemente perguntava a si proprio: —Estarei dormido? Isto não é um sonho.

Jorge Darier apiedava-se daquello pobre pai, que supplicava a respeito do seu filho dependente desses callos, que tanto precisava contrariar Luciano.

Estevão Castel, muito calmo, encorava Paulo

—Eis o que propõe, tornou o industrial: O

imediatamente procurar Diogo, sendo encontrado no campo, com o rosto mutilado, deitando sangue pelos ouvidos e sem fala.

«Foram-lhe ministrados socorros medicos, porém Diogo não fallocor tres dias depois.»

Ante-hontem, ás 10 1/2 da manhã, manifestou-se incendio na chaminé do predio n. 36 da rua de Riasuelo, pertencente a exms. srs. d. Carolinas de Souza Queiros e alogado ao sr. José Leite de Azevedo.

Deu causa ao incendio, que foi logo extinto, excessão de fuligem na chaminé.

Os prejuizos foram insignificantes.

Movimento da cadêa

Dia 14

Foi recolhido á prisão o preto Fortunato, por fugido.

Precos 149

NOTICIAS ARTISTICAS

Mais uma boa noticia para a serie de informações que prometemos dar aos leitores sobre a «Companhia Lyrica» destinada a esta capital.

O sr. Claudio Rossi, o futuro emprehario, acaba de assignar contracto com o sr. Leopoldo Miguez para fazer a orchestra da companhia.

Seria desnecessario, neste momento, qualquer elogio ou a biographia do distincto maestro, cujo talento musical é geralmente conhecido e sem justa contestação.

Limitamo-nos, pois, a felicitar o sr. Rossi pela acertada escolha que muito dapõe a favor do gosto sabio e artistico que guia o digno emprehario na formação da sua «troupe», e o qual esforça-se, como se vê, para torna-la verdadeiramente nacional.

Dirigimos tambem as nossas felicitações ao sr. Leopoldo Miguez, que, estamos certos, não deixará escapar a occasião de patentear, em toda a sua plenitude, o seu vigoroso talento, como um dos nossos melhores regentes de orchestra.

Immigração Provincial

Presidentes dos Santos, onde desembarcaram do paquete Savois, chegaram, hontem, a capital, 57 immigrants, que, segundo nos consta, foram introduzidos na provincia por conta dos contractos celebrados, ha tempos, com a mesma provincia, durante a administração do sr. conselheiro Almeida Couto.

Formam esses immigrants, na maior parte naturaes da Venetia, familias que, conforme a apparencia, devem satisfazer o fim que teve em vista o legislador provincial quando estabeleceu os favores que são dada a certos reclamados.

Todos elles, na forma da lei de 11 de Fevereiro de 1885 foram alojados na hospedaria do Bom-Retiro, com o fim de poderem empregar os respectivos contractos em seus alledios favores.

O serviço de desembarque, em Santos, transporte pelo estrada do ferro ingleza e recepção, no estabelecimento, foi feito com regularidade e foram bem assim dignos de encomias a abastança e qualidade da refeição logo após a chegada.

Serviço Postal

A administração do correio de S. Paulo, expedirá malás a 18 do corrente, para Paranaquá, Antonina, Curitiba, Santa Catharina, Rio Grande, Porto Alegre e Montevideo, recebendo registrados até ás 4 horas do dia 17 e a correspondencia ordinaria até 6 horas do mesmo dia.

Ocurrenças policiaes

DIA 12

Foram presos e recolhidos a estação central Antonio Justino da Silva e Joaquim José Corrêa, por ebrios.

—Na Consoelha foram presos, por ebrios, José Egidio e Maria José das Freitas.

—A estação de Santa Iphigenia foi recolhido o africano Fortunato de tal, por haver subtraído diversos pagas de fazenda á Honorio José Naves.

—A deposito publico foi recolhido um cavallo que em disparada, puzera pela rua Florentino de Abreu, sem que apparecesse seu dono.

DIA 13

A estação central foram recolhidos Angelo Taquez de Aguiar, Antonio dos Santos e João Baptista, por ebrios; Manoel Pedro Lemos da Costa e Manoel Rodrigues dos Santos, por ebrios e desordeiros; João Pedro da Costa, por andar emulando pelas ruas.

—No Braz foram presos—Francisco de Mello e Barrão Ernesto, por desordeiros; João Martins dos Reis, por ebrio e turbulento.

Em Santa Iphigenia foi preso, por ebrio e desordeiro, José Vicente de Oliveira.

—Na Consoelha foram presos, por ebrios, José Egidio e Maria José das Freitas.

—A estação de Santa Iphigenia foi recolhido o africano Fortunato de tal, por haver subtraído diversos pagas de fazenda á Honorio José Naves.

—A deposito publico foi recolhido um cavallo que em disparada, puzera pela rua Florentino de Abreu, sem que apparecesse seu dono.

—Na Consoelha foram presos, por ebrios, José Egidio e Maria José das Freitas.

—A estação de Santa Iphigenia foi recolhido o africano Fortunato de tal, por haver subtraído diversos pagas de fazenda á Honorio José Naves.

—A deposito publico foi recolhido um cavallo que em disparada, puzera pela rua Florentino de Abreu, sem que apparecesse seu dono.

—Na Consoelha foram presos, por ebrios, José Egidio e Maria José das Freitas.

—A estação de Santa Iphigenia foi recolhido o africano Fortunato de tal, por haver subtraído diversos pagas de fazenda á Honorio José Naves.

—A deposito publico foi recolhido um cavallo que em disparada, puzera pela rua Florentino de Abreu, sem que apparecesse seu dono.

—Na Consoelha foram presos, por ebrios, José Egidio e Maria José das Freitas.

—A estação de Santa Iphigenia foi recolhido o africano Fortunato de tal, por haver subtraído diversos pagas de fazenda á Honorio José Naves.

—A deposito publico foi recolhido um cavallo que em disparada, puzera pela rua Florentino de Abreu, sem que apparecesse seu dono.

—Na Consoelha foram presos, por ebrios, José Egidio e Maria José das Freitas.

—A estação de Santa Iphigenia foi recolhido o africano Fortunato de tal, por haver subtraído diversos pagas de fazenda á Honorio José Naves.

—A deposito publico foi recolhido um cavallo que em disparada, puzera pela rua Florentino de Abreu, sem que apparecesse seu dono.

—Na Consoelha foram presos, por ebrios, José Egidio e Maria José das Freitas.

—A estação de Santa Iphigenia foi recolhido o africano Fortunato de tal, por haver subtraído diversos pagas de fazenda á Honorio José Naves.

—A deposito publico foi recolhido um cavallo que em disparada, puzera pela rua Florentino de Abreu, sem que apparecesse seu dono.

—Na Consoelha foram presos, por ebrios, José Egidio e Maria José das Freitas.

—A estação de Santa Iphigenia foi recolhido o africano Fortunato de tal, por haver subtraído diversos pagas de fazenda á Honorio José Naves.

—Em Santa Cecilia foi presa Leopoldina Maria da Consoelha, por ebria e turbulenta.

Os combustores n. 1084 da rua das Carmelitas, e n. 92 e 93 da rua de Trem, conservaram-se apagados na noite de ante-hontem.

Trazendo um ferimento na cabeça, apresentou-se, ante-hontem, ás 7 1/2 da noite, á estação central, Leopoldina Amelia de Brito, queixando-se de haver sido agredida por João Claudio de Oliveira, evadido em sua seguida.

A autoridade tomou conhecimento do facto.

Está na capital, onde pretende demorar-se alguns dias, um dos mais prestimosos chefes do partido conservador da provincia, o nosso distincto amigo sr. coronel Francisco da Cunha Bueno, residente em S. Carlos de Pínhal.

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1885

Presidencia do sr. Manoel José de Araujo Costa

Aos nove de Setembro de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta imperial cidade de S. Paulo, no paço da camara municipal, compareceram os srs. vereadores Araujo Costa, Raphael de Barros, Dutra Rodrigues, Nicoláo Baruel, Nicoláo Queiroz, Gabriel Franzen, Rodrigues Ferreira, Lopes de Oliveira e Aquilino de Amaral.

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Do ministerio do imperio, de 30 de Agosto findo, communicando á camara que, por decreto dessa mesma data, foi nomeado para o cargo de presidente desta provincia, o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Do vereador, sr. Antonio Paes de Barros, de 13 de Agosto findo, participando retirar-se temporariamente desta capital, não podendo, por isso, comparecer ás sessões da camara.

Do representante da Companhia de Gaz, de 13 de Agosto findo, participando ter principiado o trabalho de remoção do lampião para o respectivo alinhamento.

Do administrador do mercado, com o balancete da arrecadação do mez de Julho, cujo saldo liquido de rs. 1:848\$45 entrega ao procurador.

Do aferidor, idem, do mez de Agosto findo, e saldo de rs. 1:600\$595, que entrega ao procurador.

Do cobrador municipal, idem, do mez de Julho, com saldo de rs. 725\$400, que entrega ao procurador.

Do mesmo, pedindo providencias para ser regularizada a cobrança do imposto sobre porcos.

Do administrador do cemiterio, com o balancete da arrecadação do mez de Agosto, cujo saldo de rs. 782\$000, entrega ao procurador.

Do mesmo, representando sobre abusos cometidos pela Empresa Funeraria, no cemiterio municipal.

REQUERIMENTOS

Da Companhia de Gaz, pedindo licença para collocar dois postes para telephons, sendo um na rua Vinte e Cinco de Março, outro na ladeira do mesmo nome.

De João Ferraz de Campos, pedindo alinhamento nos terrenos pertencentes á Baroneza da Limeira, na rua de Santo Amaro e Moringuinho, afim de fechal-os.

De Francisco José de Castro, pedindo pagamento de guias que mandou assentar em frente ao seu predio á rua de S. João, ou substituição das mesmas, caso não estejam de conformidade com as dimensões exigidas pela camara.

Um abaixo assignado, moradores no Marco da Meia legua, pedindo alinhamento e nivelamento para o aterro necessario na passagem que atravessando a linha da Estrada de Ferro do Norte, conduz ao novo Cemiterio do Braz, e offerecendo-se a fazermos o dito aterro sem despezas para a camara.

Do dr. Adelino Jorge Montenegro, pedindo demarcação de um terreno no plateau em frente a rua Franzen, (Marco da Meia Legua) com o fim de ser ali edificada uma igreja, e pedindo ao logar a denominação de —Bairro de N. S. do Parto.

De José Coelho Pamplona, pedindo a construção de sargetas em frente ao seu predio, afim de segurar as guias e poder fazer o respectivo passeio, conforme foi-lhe intimado pelo fiscal.

De Manoel Bernardo da Rocha Junior, e Amador José de Lima, com documentos, pedindo titulos de datas que compraram ao findo Porfírio Pires Carneiro, visto não ter este tirado os titulos.

De Manoel Francisco de Oliveira Arruda, pedindo alinhamento ás ruas de um novo bairro no Marco de Meia Legua e tambem que pelo fiscal sejam intimados os moradores do logar a entupirem vallos e desmancharem cercas que fizeram nas ruas.

De Victor Duchein, com informação do fiscal sobre multa que lhe foi imposta.

Dos contractantes do assentamento de placas representando sobre reclamações por parte de alguns negociantes desta cidade, quanto ao systema de numeração, e pedindo providencias.

Foi resolvido nomear-se uma comissão para fiscalisar o serviço de accordo com o contracto, composta dos srs. vereadores Raphael de Barros, Lopes de Oliveira e Nicoláo Queiroz, a qual fica autorizada a resolver nos casos omissos do mesmo contracto.

De José da Silva Prado, sua mulher e outros, pedindo á camara a reconsideração de ato que considerou cahidas em commissão as datas á elles concedidas no Morro Vermelho, que foram dadas a outrem, e mostrando os motivos porque não fecharam em tempo.

De Elias de Paula Santos e Eduardo Faustino de Sá, pedindo datas e primeiro no Morro de Telegrapho e o segundo no Marco de Meia Legua.

De Antonio Bento da Silva Alves, pedindo collocação de guias em frente ao seu predio na rua dos Guayanaes, n. 11.

Do padre Julio Marcondes de Araujo e Silva, idem, nas ruas Formosa e de S. João.

De José Pinto Monteiro da Silva, idem, na rua do Gazometro, predios na. 28 e 28 B.

De Firmino Moreira Lyrio, pedindo resilição de pagamento já ordenado da quantia de 628\$440 rs. que venceu de meias custas, e que deixou de receber por haver-se exgotado a respectiva verba no exercicio findo.

De José Antonio de Carvalho, pedindo pagamento de guias que assentou na travessa do Ouvidor; está com informação do engenheiro e contador e importa em 71\$100 réis.

Do mesmo, pagamento de parte do calçamento feito na rua do Senador Feijó, no mez de Agosto, na importância de rs. 3:091\$851. Está com informação do engenheiro e contador.

De Filoteo Bonduci, pagamento das sargetas que construiu na rua do Ypiranga, o recomposição de calçamento, na importância de 1:511\$140 rs.; está com informação.

Do mesmo, pagamento de guias nas ruas do Bom Retiro e outras, na importância de rs. 3:484\$162; está com informação.

De Pedro Braidá, pagamento da conclusão das sargetas na rua do Gazometro, na importância de rs. 2:088\$000; está informado.

De Estevam Bigongiari, levantamento de caução que fez para o serviço da rua do Barão de Itapetinga.

De Maria do Carmo Canto e Mello, pedindo restituição da quantia de 12\$500 rs. excedente das despezas feitas com a arrematação de um animal seu que foi em hasta publica.

Do contractante da limpeza das ruas, pedindo pagamento do serviço feito no periodo de 10 de Julho a 10 de Agosto, na importância de rs. 1:450\$000; está com informação dos fiscaes.

Conta do gerente do jornal Correio Paulistano, de publicação do expediente, no mez de Agosto findo, na importância de réis. 84\$900 — Pague-se, com exame do contador.

Da typographia da camara, na importância de 140\$000 rs.; está examinada e informada.

De Jorgo Seckler, de objectos de escriptorio, na importância de rs. 4\$300; está informado.

Foram lidas as seguintes propostas para os concertos da rua do Pacaembú:

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes De Bento Joaquim Monteiro (1:600\$), De Guilhermino Antonio de Godoy (1:800\$), De Francisco Antonio de Paula Capellos (1:625\$), De Antonio Augusto Pedroso e J. V. de Moraes (1:890\$), De Antonio Manoel da Guerra e Francisco Antonio da Guerra (550\$), Francisco Antonio Pedroso (1:680\$).

Continuação do calçamento a parallipipedos da rua do Brigadeiro Raphael Tobias:

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes De Guilhermino Antonio de Godoy (6\$650), De Pedro Braidá (6\$600), De João Correia dos Santos e Manoel B. da R. Junior (6\$800), De Raphael Romano (6\$980), De Antonio Augusto Pedroso & C. (6\$800).

Calçamento de alvenaria faccoda da ladeira de Santa Ephigenia:

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes De Guilhermino Antonio de Godoy (4\$300), De Pedro Braidá (4\$500), Estevam Alibert (4\$100), De Filoteo Bonduci (4\$100), De Francisco Antonio Pedroso (3\$650), De Antonio Augusto Pedroso e João Correia dos Santos (3\$840), De Raphael Romano (4\$000).

Vão todas á commissão de obras.

A's 2 horas e 10 minutos, retirando-se alguns srs. vereadores, e não ficando numero legal, o sr. presidente levantou a sessão, e para constar lavrou-se a presente acta, eu Manoel Avelino Vaz, official juramentado da secretaria da camara a escripto, e eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario, a subescrevi.

SECCÃO LIVRE

2.º Distrito

Taubaté

Solicitação pelos amigos de varias localidades deste districto, constantes das apresentações abaixo transcritas, a apresentar-me candidato a um dos lugares de deputados provinciales por este districto, venho satisfazer o desejo de tantos e tão bons amigos, manifestando assim a consideração em que os tenho.

Não teria similhante aspiração, si não fosse essa adheção ás expontanea, pois reconheço que não tenho serviços que me deem direito a essa honra.

Entretanto, certo de que em a minha candidatura não prejudicou algum outro candidato, que tenha mais serviços ao districto do que eu, apresento minha candidatura aos suffragios de digas eleito-rado.

As idéas que advogarei, se conseguir ser eleito, serão as de partido conservador a que estou filiado, e a defesa dos interesses da provincia e especial-mente do meu districto.

Taubaté, 12 de Setembro de 1885. EUSEBIO INNOCENCIO VAZ LOBO DA CAMARA LEAL Advogado residente em Taubaté.

Nós abaixo assignados eleitores de 2º districto, apresentamos á camara dos deputados a seguinte candidatura provincial na proxima eleição e sr. dr. Eusebio Innocencio Vaz Lobo da Camara Leal, advogado, residente nesta cidade de Taubaté.

- João Porfírio de Mello
José Gomes Negueira
Francisco Fernandes de O. e Silva
Fernando Avelino de Moura Lobato
Francisco José Monteiro
José Moreira da Costa Mattos
Paulo Barbosa Pereira Leite
Parfírio Rodrigues de Siqueira
José Gomes Tinoco
José V. A. de Almeida Aymerá
José Francisco de Araujo
Francisco Ramos de Alvaranga
Francisco Ramos de Araujo Sobrinho
Eusebio Innocencio Vaz Lobo da Camara Leal
Manoel Vaz de Toledo Junior

Joaquim Gomes d'Araujo
Antonio Vicente das Chagas Pereira
José Mariano de Paula
João Corrêa Guedes
João Mariano de Paula Simões
Francisco das Chagas Pereira
João Olympio Theodoro e Silva
João Antunes P. d'Alvaranga
Francisco Lobato de M. Sabrinha
Manoel Alves Moreira da Costa
J. K. Viçoso A. de Camargo
Bateriano Pereira da P. Toledo
Antonio Gomes de Sousa Penna
Antonio M. Ribeiro L. Junior
Francisco de P. M. de Aguiar
Ignacio M. de Amaral Junior
José Francisco Galvão
Joaquim Leite C. Silva
José Monteiro Silva
Rendelinho das Chagas Santos
Benedicto Hersulano Paquiere
Joaquim Antonio de Oliveira
Francisco José Lopes
Luiz Marcondes da Cunha
João Ribeiro da Silva
José Marcondes da Cunha
José Alves Pereira
Antonio José Ribeiro dos Santos
José Marcondes de Moraes
Nicoláo Ribeiro Braga
Tristão José d'O. Mello
Victoriano M. Toledo
Pedro P. de Toledo
José Maria de Toledo
Antonio Luiz Moreira Claudio
Fernando Monteiro da Silva.
Estão reconhecidas as firmas por tabelião. (Continua)

EDITAIS

Faculdade de Direito

Relação dos estudantes aprovados nos ultimos exames feitos perante esta faculdade:

PHILOSOPHIA

Plenamente

- 1 Arthur Cesar da Silva Lima
2 Glebano Pitaguary de Araujo
3 D. Felicidade Perpeta de Masedo
4 Hypolito Ribeiro dos Santos
5 Paulo Prado

Simplemente

- 6 Antonio Alberto de Almeida Corrêa
7 Antonio Dias Ferraz Junior
8 Antonio José Teixeira Mashado
9 Augusto Albino de Almeida
10 Firmino da Silva Baeno
11 Golofredo da Fonseca
12 Joaquim Alberto Cardoso de Mello
13 José Elias Vaz de Almeida
14 Mario de Camargo.
—Reprovados, 22

Table with 2 columns: Status and Count. Includes Inscreeveram-se (57), Aprovados plenamente (5), Aprovados simplesmente (9), Reprovados (22), Não compareceram (21).

RHETORICA

Plenamente

- 1 Antonio Sebastião Rebouças
2 Bento Paes de Barros Netto
3 Ernesto Gomes de Amorim

Simplemente

- 4 Alberto Gomes Cardoso de Mello
5 Aldrovando Alves de Oliveira
6 Alfredo Patrio do Prado Paulista
7 Antonio de Faria
8 Antonio José de Moraes Barros
9 Antonio Pinto de Almeida Ferraz
10 Arthur de Arruda Sampaio
11 Arthur da Silva Castro
12 Augusto Marcondes Salgado
13 Chierubim Felibiano de Costa
14 Elpidio Marcondes Salgado
15 Floriano Antonio de Moraes Junior
16 Francisco Antonio de Paula Teixeira
17 Francisco Aurilio de Souza Carvalho Filho
18 Gabriel de Oliveira Borba
19 Guilhermo Carlos da Silva Talles
20 Gustavo Corrêa Leite Moraes
21 Hamilton Theodoro de Paula
22 Henrique Amanoio de Souza Jordão
23 Hermenigildo Lopes de Moraes Filho
24 Ignacio do Camargo Penteado
25 João Baptista Vital
26 João Cesar Ribeiro de Arruda
27 João Maxwell Rudge Junior
28 João Ribeiro de Moura Ezeobar
29 Jayme Dias Junior
30 Jarbas Tapinambá de Mattos Gueryannus
31 Joaquim Augusto da Costa Marques
32 Joaquim Celidonio Gomes dos Reis
33 Joaquim Paschoa de Mondonça Junior
34 José Benedicto de Paiva Baracho
35 José Pinto de Souza
36 Luiz José de Carvalho e Mello Mattos
37 Manoel Dias Cardoso Junior
38 Manoel Martins da Costa Cruz
39 Manoel dos Santos N. de Mello
40 Marcellino de Freitas Manoel
41 Marcellino José Lopes
42 Otavio da Silva Leme
43 Orosio Dias de Aguiar Souza
44 Pedro Solano de Abreu
45 Viator Ferroira de Camargo Novaes.

Table with 2 columns: Status and Count. Includes Inscreeveram-se (60), Aprovados plenamente (3), Aprovados simplesmente (42), Não compareceram (15).

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 9 de Setembro de 1885.

O secretario André Dias d'Aguiar.

O cidadão Pedro Alvares Coutinho, juiz de paz mais votado, presidente da mesa eleitoral da parochia de Santa Iphigenia da imperial cidade de S. Paulo:

Faz saber aos que o presente edital virem, que na forma do artigo 124 das instruções que acompanhou o decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, e officio da camara municipal, convoca aos eleitores desta parochia, afim de comparecerem no dia 15 do mez de Outubro do corrente anno, dia, pelo exm. sr. dr. presidente da provincia, designado para eleição provincial, ás 9 horas da manhã, em o consistorio da igreja matriz da parochia de Santa Iphigenia e no edificio da Escola Publica do bairro da Luz, na parte onde funciona a cadeira do sexo masculino, edificios estes designados para as duas secções de collegio que tem de eleger quatro membros á Assombléa Legislativa Provincial, por este primeiro districto; sendo que os eleitores da primeira secção que comprehende os quarteirões de 1º a 6º votam no consistorio da referida igreja matriz e dos quarteirões 7º ao ultimo votam na dita Escola Publica do bairro da Luz—devendo cada eleitor apresentar seu titulo antes de votar e não poderá escrever em sua cedula sino um unico nome. Adverte que a cedula não pôde ser assignada e deve ser escripta em papel branco ou anillado não devendo ser este transparente, nem ter marca, signal, ou numeração, será fechada de todos os lados com o rotulo: —Para deputado provincial—Outrosim, convoca os 2º, 3º e 4º juizes de paz doutor Antonio Francisco de Aguiar e Castro,

tenente Francisco Augusto de Azevedo e doutor Pedro Vicente de Azevedo, e os quatro immediatos Francisco Antonio Pereira Borges, Benedicto Augusto Vieira Barbosa, João Pacheco de Toledo e tenente coronel Antonio José Fernandes Braga, para no dia 12 do mesmo mez de Outubro, ás 9 horas da manhã, comparecerem no consistorio da igreja matriz afim de eleger a meza eleitoral da 2ª secção nos termos dos artigos 103, 104 e 105 das instruções que baixou com o decreto citado; e devendo as mezas eleitoraes de ambas as secções serem installadas no dia anterior ao designado para a eleição, ás mesmas horas festa nos respectivos edificios designados na forma dos artigos 107 e 108 das citadas instruções. Outrosim, finalmente, convoca para no dia anterior ao designado para a eleição, ás 9 horas da manhã, comparecerem em o consistorio da igreja matriz desta parochia os 2º e 3º juizes de paz doutor Antonio Francisco de Aguiar e Castro e tenente Francisco Augusto de Azevedo e os immediatos Francisco Antonio Pereira Borges e Benedicto Augusto Vieira Barbosa afim de formar-se a meza eleitoral da 1ª secção. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi este feito que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, que é na porta principal da igreja matriz desta parochia. Sauta Iphigenia, 15 de Setembro de 1885. Eu, Miguel Luzo da Silva, escriptivo de paz que o escripto. 5—1 Pedro Alvarés Coutinho. (L. S.) Para v. s. vér o assignar.

Fraça para a arrematação da casa n. 8, sita á travessa do Rozario.

Na forma dos editaes publicados, hoje, 15 do corrente mez, ás 10 horas do dia terá lugar, na travessa do Rozario, a venda em hasta publica do juizo de orphãos e ausentes, da morada de casa n. 8, sita á mesma travessa, avaliada pela quantia de rs. 8:000\$000 e pertencente ao inventario do findo Jorge Scorrar, sendo parte do terreno nos fundos foreiro ao mosteiro de S. Bento desta capital. S. Paulo 15 de Setembro de 1885. O escriptivo Manoel Joaquim de Toledo,

Arrematação

De 20 acções da Companhia Mogyana, e da terça parte do sobrado n. 17, sito á rua do Ouvidor, pertencente á herança da finada D. Antonia Maria Quartim. De conformidade com os editaes affixados faço publico, que no dia 19 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, em o paço da illma. camara municipal, após a audiência do sr. dr. juiz de orphãos, se fará praça para arrematação da terça parte do sobrado n. 17, sito á rua do Ouvidor, desta capital, avaliada pela quantia de 6:000\$000; e de 20 acções da estrada de ferro da Companhia Mogyana, avaliadas a 260\$000 cada uma, no total de 5:200\$000: bens esses pertencentes á herança da finada D. Antonia Maria Quartim, casada que foi com Basilio Paocini. S. Paulo, 14 de Setembro de 1885. O escriptivo Januario Moreira

De ordem de s. exc. o sr. dr. vice-presidente da provincia, faço publico que são tambem pretendentes ao officio de tabelião do publico judicial e notas da cidade de Capivary os seguintes cidadãos:

Manoel José Vaz de Almeida e Antonio Candido da Rocha. Secretaria do Governo da Provincia de S. Paulo 14 de Setembro. O secretario interino João Ildefonso de Brito

De ordem de s. exc. o sr. dr. vice-presidente da provincia faço publico que são tambem pretendentes aos officios de tabelião do publico judicial e notas, escriptivo de orphãos e ausentes e partidor e contador do termo do Espirito Santo do Pinhal os seguintes cidadãos: Joaquim de Almeida Vergueiro e José Ribeiro de Oliveira Motta. Secretaria do Governo da Provincia de S. Paulo 14 de Setembro de 1885. O secretario interino João Ildefonso de Brito

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem de illmo. sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andradá Mashado e Silva, director interino e de conformidade com o aviso do Ministerio de Imperio, n. 1609 de 15 de corrente mez, faço publico que se ha-se aberta nesta secretaria, com o prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção de estudantes ao logar de lente substituto da 2ª secção desta Faculdade. Secretaris da Faculdade de Direito do São Paulo, 19 de Maio de 1885. O secretario, André Dias de Aguiar.

ANNUNCIOS

Escravo fugido

No dia 8 do corrente fugio da Fazenda do Rio das Pedras, municipio de Piracicaba, pertencente a d. Anna Candida Corrêa de Barros, o escravo Servulo, crioulo, fula, carpinteiro, de 30 annos, baixo, gordo, bem barbado, com falta de um dente na frente, levando quando fugio calça e paletó de casimira de côr já usadas e chapéo preto novo.

Quem o apprehender e entregar a sua casa será gratificado com a quantia de 150\$000 livre de despezas, quem d'elle der noticia certa será gratificado com 50\$000.

Suppoem-se que tenha fugido para S. Paulo.

Piracicaba 12 de Setembro de 1885. Como procurador de minha mai d. Anna Candida Corrêa de Barros. José Fernandes de Almeida Barros

Aluguel de predios

Alugam-se separados ou conjuntamente dous grandes sobrados novos e respectivos armazéns—á rua da Quitanda. Prefere-se contractar por arrendamento. Trata-se com o dr. Eulalio da Costa Carvalho. (3º 5º e sabbados.)

Theatro S. José

Grande Companhia de Operas Comicas e Operetas

EMPREZA HELLER

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO

Quarta récita da nova assignatura

Representar-se-á a espirotosa comedia em 3 actos de D. José d'Almada Lencastro

O CAZAMENTO SINGULAR

PERSONAGENS

Francisco, criado, sr. Vasques. Thomaz, sr. Mattos. Carolina, d. Herminia. Joanna, criada, d. Isabel Porto Mariana, d. Mathilde Caminha José, sr. André Uma fregueza, d. Julia de Castro Epocha actualidade

O artista Mattos desempanhará a canção comica de Arthur de Azevedo, musica de dr. Cardozo de Menezes Filho:

O guarda urbano

Terminará o espectáculo com a opereta em 1 acto, musica do maestro portuguez Casimiro

O VIVEIRO DE FR. ANSELMO

PERSONAGENS

D. Ramiro, sr. Lisboa Fr. Anselmo, sr. Mattos Fernando, d. Herminia A Condessa, d. Isabel Porto D. Branca, d. Dolores Phobo Elvira, d. Julia de Castro Leonarda, d. Mathilde Caminha. Educandas etc. A acção passa-se na Hespanha.

As horas do costume.

Sabbado, 19 de Setembro de 1885

Quinta e ultima récita da nova assignatura com a representação da grande magica em 4 actos e 17 quadros de Eduardo Garrido e J. A. de Oliveira, musica do maestro brasileiro H. de Mesquita

A Loteria do Diabo

Os bilhites acham-se á venda na casa Garraux.

CERVEJAS

Gray & Comp.

chamam a attenção para a excellencia das cervejas que estão actualmente fabricando pelo systema ingles mais aperfeiçoado, modificado como exige o clima desta provincia.

A Palle Alle

rivalisa com as brancas das melhores marcas.

A Double Stout é a cerveja preta, hoje tão geralmente procurada para

senhoras e debilitados

ESTYLO DA FABRICA

Legitimidade e excellencia do producto e modicidade de preços

Fabrica, rua do Conselheiro Neblas, 28, S. Paulo (TELEPHONO N. 145)

Gray & Comp.

# ROUPA BRANCA

para mesa e

# AUPHÉNIX

RUA DA IMPERATRIZ

para toilette

Esquina da rua da Vista

# CASA IMPORTADORA

### AVISOS

**Medico e Parteiro.**—O dr. Fernando de Barros fixou sua residencia a rua de Santa Ephi-  
nia canto da dos Timbyras onde dá consultas do 1/2  
da 2 e 3 horas e recebe chamados a qualquer hora.  
Especialidade: Moléstias de senheras.

**Medico homeopatha.**—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 as 12 horas  
da manhã, chamados a qualquer hora, na  
Drogaria Central Homoeopathica, largo de  
S. Bento n. 86.

**Ypiranga, Côte, Nitheroy, Provin-  
cia, Mascó, Pará, Paraná, Pernambuco—  
Loterias a venda em porção, para negocio,  
na casa—Dollivas Nunes. 30--23**

**BIXAS HAMBURGUEZAS**  
recebem-se directamente, no  
Salão Elegante, vendem-se e  
applicam-se.

**Traveza da Quitanda n. 1.**

**Dr. Lopes dos Anjos Junior**  
advogado.—Escritorio—rua Direita,  
19, sobrado. Incumbem-se tambem de causas  
fóra da capital e especialmente no fóro de  
Santos.

**Advogado dr. Amador da Cun-  
ha.** Bueno tem seu escritorio na rua de  
Imperador n. 4—S. Paulo.

**Medico.**—O dr. Marcos Arruda, espe-  
cialista das moléstias do peito e coração, mu-  
dou seu consultorio para a rua de Palácio,  
antiga das Casinhas n. 10. Consultas das 12  
as 2 horas. Chamados pelo telephone n. 116

**O dr. Arsenio Marques,** medico  
Consultorio e residencia na rua de Impera-  
dor n. 37 A. Consultas das 7 as 9 da manhã  
e das 3 as 4 da tarde.

### MEDICO

**Dr. Eulalio.**—Dá consultas á travessa de  
Collegio do meio dia as 2 horas. Chamados  
á sua residencia—largo do Arouche n. 17  
A ou pharmacia Popular—Rua da Impera-  
triz n. 4.

**Conselheiro Manoel Anto-  
nio Duarte de Azevedo e dr.  
João Pereira Monteiro,** advo-  
gados:— escritorio rua de S. Bento  
n. 48.

**Advogado—O dr. Candido Monteiro**  
da Cunha Bueno tem o seu escritorio de  
advocacia na travessa da Sé, 6.

**Os advogados.**—Drs. Alberto Be-  
zante e Alfredo Rocha, Rua do Rozario, 42.  
Rio de Janeiro.

**O dr. Pamphilo Freire de  
Carvalho,** advogado no fóro da capital,  
offerece gratuitamente os seus prestimos pa-  
ra tratar de naturalizações de estrangeiros,  
e qualificações de eleitores.  
Escritorio—rua de S. Bento, 48 Residen-  
cia—rua do Ypiranga, 8-A. 6--3



## Companhia Phoenix

### LONDRES

ESTABELECIDA EM 1778

Seguro contra o fogo

AGENTES

**F. UPTON & C.**  
10 7 (1. d. s. l. d. n.)

### Atenção

No dia 4 de Junho fugiu do abaixo assigna-  
do o escravo Sebastião, creoulo de 40 annos  
de idade, preto, alto, magro; pés grandes,  
usa barba no queixo, desdentado e sobre  
tudo muito gago. Quando anda não assenta  
bem o calcanhar direito. E' trabalhador de  
roça e carreiro. Quem aprender ou der no-  
ticias certas será gratificado com 50\$000.  
Piracicaba 2 de Setembro de 1885.  
Moyses Pereira de Arruda.

4-4

### MUDANÇA

**O dr. Arsenio Marques** mudou  
sua residencia, da rua Direita n. 7, para a  
rua do Imperador n. 37 A; onde continúa á  
disposição de seus amigos e clientes. 5-5

### GELÉAS

De Gallinha Mão de vacca

Recomendada per todos os medicos

Ha todos os dias na

**CONFITARIA**  
RUA DE S. BENTO 50, PLACA  
6-6 Telephone n. 95

### COMPANHIA MOGYANA

De ordem da directoria, são convidados os  
srs. accionistas desta companhia á se reuni-  
rem em assembléa geral semestral, no  
dia 27 de Setembro proximo, ás 11 horas da  
manhã, no respectivo escritorio, para a lei-  
tura do relatório e prestação de contas do  
semestre findo em 30 de Junho ultimo.

De hoje em diante ficam suspensas as trans-  
ferencias de accções até o dia da mencionada  
reunião.

Escritorio central da Companhia Mogya-  
na, em Campinas, 27 de Agosto de 1885.

O Secretario,  
10-6 de 3 em 3 d. Correia Dias.



COMPANHIA NACIONAL

## Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR

### Rio de Janeiro

Commandante o capitão de mar e guerra E. F. Pe-  
reira Franco

Esperado dos portos do sul, sahirá no dia 16 de  
corrente, ao meio-dia, para o

RIO DE JANEIRO

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

RIO PARDO

Commandante o primeiro tenente E. Prado  
Seixas

Sahirá no dia 18 de corrente ao meio dia para:

Paranáguá,  
Antonina,  
Santa Catharina,  
Rio-Grande,  
Pelotas,  
Porto-Alegre e  
Montevideo

Recebe carga e passageiros.

Trata-se com o agente

João Antonio Pereira dos Santos

Rua Xavier da Silveira n. 33 e 34

SANTOS

NOTA.—Recebe-se os conhecimentos até  
a vespera da sahida do paquete.



## Vinho de Peptona Pepsica de Chapoteaut

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris

Admittido nos Hospitães de Paris. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Nutrir os *enfermos* e *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido  
por este delicioso alimento; cada calice contém, com effeito, dez grammas de carne de vacca  
completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insolúveis indigeríveis. Obra como reparador em todas as  
afecções do estomago, fígado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia,  
extenuação causada por tumores, afecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes e em todos os casos em  
que é preciso nutrir o doente, o tísico, e sustentar-lhe as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se  
procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. O VINHO CHAPOTEAUT é o nutritivo  
por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.

Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

## Lombrigas

Vermes intestinaes das crianças

EXTINÇÃO CERTA

COM A

Geléa anthelminthica

DE

## HOFFMANN

Pharmacia Ypiranga

EM

S. PAULO

33—Rua Direita—33

Preço: Um vidro 1\$000

30--2

O dr. Adolpho Gad

dá gratuitamente consultas sobre moléstia  
de olhos no Hospital da Santa Casa, todos os  
dias ás 9 horas da manhã. 10-9

## ALMANACH

DA

## PROVINCIA DE S. PAULO

PARA O ANNO DE 1886

4º ANNO

### Edictores—Jorge Seckler & Comp. S. PAULO

Os editores desta já bem conhecida publicação annual, que foi bem recompensada  
com os mais delicados elogios dos principaes organs da imprensa, pelo commercio e outras  
muitas classes sociaes, communicam que está dado o começo da publicação do

## ANNO DE 1886

O almanach continuará como até aqui no mesmo formato, mesmo estylo e preço;  
só o que os seus editores desejam é que lhes venham informações de todas as  
localidades da provincia; para este fim distribuiram grande quantidade de  
circulares para a maior parte das localidades pedindo o auxilio; acontece, porém ainda  
haver logares onde lhes faltam conhecimentos.

Pedem, portanto, a todos os senhores que se interessam pelo desenvolvimento da  
provincia e com ella para o seu porta-voz que é o almanach, se dignem coadjuval-os com  
informações relativas, bem como prevenil-os nas alterações ou omissões que se deram nas  
publicações anteriores.

Agradecem antecipadamente a todos os senhores que se dignarem annuir ao pedido  
supra, remetendo suas informações ou indicações aos abaixo assignados, rua Direita, 15,  
até o dia 30 de Setembro proximo futuro.

Jorge Seckler & Comp.

10-2

(2ª e 6ª)

## COMPANHIA INDUSTRIAL DE OLEOS

### RIO DE JANEIRO GRAXA LUBRIFICANTE

Esta graxa denominada—**MIXTA**—privilegiada por Decreto Imperial, é  
um lubrificador especial para eixos de wagons e carros de estrada de ferro, applicavel  
tambem a eixos de carros, carroças e á engrenagens.

Para fazer-se idéa da sua grande utilidade e o quanto ella se torna recomen-  
davel, bastará lêr a certidão abaixo transcripta, a qual o seu autor e inventor obteve  
da Illma. Directoria da Estrada de Ferro D. Pedro II em virtude dos resultados das  
experiencias feitas nos trens da mesma estrada.

—**Certifico** que a informação prestada pela Secção da Locomoção, relativa  
ao pedido do supplicante é a que abaixo se transcreve:—« Estrada de Ferro D. Pedro II,  
Locomoção n. 1,344. Engenho de Dentro, em 2 de Outubro de 1883. Illm. Sr. Devol-  
vendo a V. Sª o incluso requerimento em que Antonio da Cunha Moraes Beza pede que  
lhe seja dada, em termos, informação authentica do resultado das experiencias feitas nesta  
Estrada de Ferro com o uso da graxa de sua preparação para a lubrificação dos wagons  
e que foi offerecida a estrada em dois barris contendo cerca de 200 kilos, cabe-me informar  
que foram satisfactorios os resultados desta experiencia, tendo sido empregada em alguns  
wagons a referida graxa e ficou reconhecida a sua utilidade. Deus Guarde a V. Sª.  
Illm. sr. dr. Director Carlos Conrado de Niemeyer, chefe da locomoção. » Nada mais  
se continha em a dita informação á qual me reporto. Secretaria da Estrada de Ferro de  
D. Pedro II, Rio de Janeiro, em 22 de Março de 1884.

(Assignado)

O SECRETARIO,

Manoel Fernandes Figueira.

No deposito desta companhia, a rua do Commercio n. 7, em S. Paulo, vende-se  
a preços muito modicos esta graxa, assim como:

- Aveite para machinas
- Dito de caroço de algodão para luz
- Dito para meza e usos domesticos
- Dito de Gengelim (Sesame) para Pharmacia e perfumaria
- Dito de Amendoin
- Oleo de Ricino clarificado
- Sabão commum de diversas qualidades
- Cera vegetal d'Ucutuba
- Dita vegetal de Bicúba
- Graxa para trilhos e curvas de linhas ferreas.

10

Executa-se com promptidão qualquer encomenda e  
remette-se para seu destino

## S. PAULO

Albino Judée.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleiros  
da França e do Extranjero

## A VELOUTINE

PREPARADO COM ESSENCIAS  
Por CH. FAY, Perfumista  
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

## XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

do **PROTO-IODURETO de FERRO**

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro**,  
bem preparado, bem conservado, prin-  
cipalmente no estado liquido, é de  
todas as preparações ferruginosas, a  
que produz os melhores resultados. Sob  
a influencia do principio amargo e  
tonico, da casca de laranja e da  
quassia amarga, o ferro é assimilado  
facilmente e produz effeito prompto  
e geral restituindo ao sangue, a força;  
a carne, a dureza; aos diferentes

tecidos, a actividade e energia neces-  
sarias ás suas funções diversas.  
Porisso, o **Xarope Ferruginoso**  
de **J. F. Laroze**, e considerado pelos  
medicos da Faculdade de Paris, como  
o especifico mais acertado para as  
Doenças de langor, Chlorose, Anemia,  
Chloro-Anemia, Fluxos bran-  
cos com diarréas demoradas, Mol-  
lestias escorbúticas e escrofulosas,  
Rachitismo, etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

**XAROPE LAROZE** de cascas de laranjas amargas. **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Calambras de Estomago.

**XAROPE DEPURATIVO** de cascas de laranjas amargas com **IODURETO de POTASSIO**

Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidas do Sangue,  
Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

**XAROPE SEDATIVO** de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO de POTASSIO**

Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

**Capsulas de Grimault e Cia**  
COM  
**MATICO**

Remedio infallivel para curar a Gonorrhoea, sem embaraçar o  
estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre  
produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia  
8, RUE VIVIENNE, 8  
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

NOVE ANNOS DE EXPERIENCIA

## CARDORNUS

preparado pelo dr. Sabino, fa-  
cilita a dentição e previne as  
convulções.

### VENDE-SE

CASA GARRAUX

32--Rua da Imperatriz--32